



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DO SERTÃO ALAGOANO – **SOS CAATINGA**
CNPJ: 06.092.678/0001-28; Fundado em 27 de Janeiro de 2004 - São José da Tapera / Alagoas,
Sede: Fazenda Santo Antônio, Povoado Caboclo. e-mail: institutososcaatinga@gmail.com

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Pelo presente instrumento particular, o Instituto SOS Caatinga, CNPJ nº 06.092.678/0001-28, firma contrato.

O **CONTRATADO** e seu **CONTRATANTE** têm entre se justo e convencionado a prestação de SERVIÇOS EDUCACIONAIS ao aluno indicado mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª – O **CONTRATADO** requer a inscrição do aluno identificado para o curso 48 Horas de Aventura na Caatinga.

2ª – O **CONTRATADO** terá a responsabilidade de ministrar o curso com o total de 48 (quarenta e oito) horas/aula do dia 28 à 30 de Junho de 2024.

3ª – O **CONTRATADO** responsabiliza-se pela área de camping, alimentação durante o evento, trilha da pedra da torre e rapel. Passeios fora do estabelecido no contrato ficará sob responsabilidade do **CONTRATANTE**.

4ª – As palestras serão ministradas sede do Instituto SOS Caatinga, localizado na cidade de São José da Tapera/AL.

5ª – Como contraprestação do serviço a ser prestado o **CONTRATANTE** pagará os seguintes valores R\$ 250,00 pagamento poderá ser efetuado à vista, por transferência bancária (para pagamentos à vista) ou via pix. Para pagamentos via cartão de débito ou crédito pagará o seguinte valor de R\$ 300,00, dividido em até 12 (doze) parcelas no cartão de crédito pelo Pagseguro, sendo de responsabilidade do **CONTRATANTE** os encargos estipulados pela operadora de cartão de crédito (Pagseguro) ou em até 3 (três) parcelas no boleto pelo Pagseguro, sendo de responsabilidade do **CONTRATANTE** os encargos estipulados pela empresa operadora de boletos (Pagseguro).



Em 01 de agosto de 2018 O Conselho Nacional da Biosfera da Caatinga concede o título de reconhecimento do Primeiro Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Caatinga de Alagoas, "UNESCO" Ao Instituto SOS Caatinga.



Aprovado pela Lei Estadual nº 6.830/2007, como Instituto de Utilidade Pública, publicado no D.O.E., em 06 de julho de 2007.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DO SERTÃO ALAGOANO – **SOS CAATINGA**
CNPJ: 06.092.678/0001-28; Fundado em 27 de Janeiro de 2004 - São José da Tapera / Alagoas,
Sede: Fazenda Santo Antônio, Povoado Caboclo. e-mail: institutososcaatinga@gmail.com

6ª – O **CONTRATANTE** só receberá o certificado tendo participado de 100% (cem por cento) do curso, de acordo com o cronograma. O **CONTRATANTE** fica sujeito ao desligamento do curso caso se comporte fora das normas estabelecidas ou por conduta inadequada, segundo o regulamento do evento e a legislação em vigor.

7ª – É terminantemente proibido o uso, consumo, guarda, distribuição, entrega e compartilhamento de drogas lícitas e ilícitas no trajeto ou durante o curso pelo **CONTRATANTE**, sob pena de desligamento e o não recebimento do certificado. Salve autorização do **CONTRATADO**.

8ª – O **CONTRATADO** não se responsabilizará por eventuais acidentes no campo por negligência, imprudência ou desobediência do **CONTRATANTE**.

9ª – O **CONTRATANTE** responsabiliza-se expressamente por todo e qualquer dano causado ao patrimônio, além da indenização e/ou reposição dos bens.

10ª – No caso de desistência do curso (**rescisão do contrato**) após 15 (quinze) dias da assinatura do contrato fica estabelecido que o **CONTRATANTE** pagará multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do curso e fica também estabelecido que a desistência (**rescisão do contrato**) faltando 30 (trinta) dias para a realização do evento o **CONTRATANTE** ficará obrigado a pagar 80% (oitenta por cento) do valor total do curso. O **CONTRATANTE** tem 15 (quinze) dias corridos para a rescisão do contrato sem prejuízo de multa a partir da assinatura do contrato.

11ª – Caso haja atraso no pagamento de 03 (três) parcelas sem justificativa o **CONTRATANTE** acarretará multa de 10% (dez por cento) do valor pago

12ª –. Em caso de gravidez a participante será desligada e não poderá participar do curso. O Instituto SOS Caatinga não admite a inscrição e participação de gestantes por questões de segurança e, considerando o trajeto e condições adversas, próprias do evento. Neste caso a mesma, após comprovar a gravidez através de exames, receberá de volta 100% (cem por cento) do valor já pago.



Em 01 de agosto de 2018 O Conselho Nacional da Biosfera da Caatinga concede o título de reconhecimento do Primeiro Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Caatinga de Alagoas, "UNESCO" Ao Instituto SOS Caatinga.





INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DO SERTÃO ALAGOANO – **SOS CAATINGA**
CNPJ: 06.092.678/0001-28; Fundado em 27 de Janeiro de 2004 - São José da Tapera / Alagoas,
Sede: Fazenda Santo Antônio, Povoado Caboclo. e-mail: institutososcaatinga@gmail.com

13ª – Fica estabelecido que o último boleto seja quitado até o dia **20 de Junho de 2024**

14ª –. O curso só acontecerá pela formação de turma de no mínimo 25 (vinte e cinco) alunos, caso contrário o **CONTRATANTE** receberá de volta as parcelas que pagou sem prejuízo de multa e o **CONTRATADO** fica isento de qualquer multa por quebra de contrato, exceto os encargos de emissão de boleto e parcelamento junto com a operadora de cartão e boleto.

15ª – O **CONTRATANTE** concede e autoriza o **CONTRATADO** o uso de sua imagem para a produção de material publicitário e de divulgação do Instituto SOS Caatinga em sites no território nacional e internacional.

16ª – O presente contrato é feito sob a égide do art.206, inciso I e III, e art.209, ambos da Constituição Federal, do Código Civil; Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); Medida Provisória nº 1.156, de 20 de outubro de 1995, além das demais normas legais pertinentes.

17ª – As partes elegem o foro de São José da Tapera/AL para resolver qualquer pendência relativa ao presente acordo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por entenderem justas as condições ora pactuadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus efeitos jurídicos.



Em 01 de agosto de 2018 O Conselho Nacional da Biosfera da Caatinga concede o título de reconhecimento do Primeiro Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Caatinga de Alagoas, "UNESCO" Ao Instituto SOS Caatinga.



Aprovado pela Lei Estadual nº 6.830/2007, como Instituto de Utilidade Pública, publicado no D.O.E., em 06 de julho de 2007.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DO SERTÃO ALAGOANO – **SOS CAATINGA**
CNPJ: 06.092.678/0001-28; Fundado em 27 de Janeiro de 2004 - São José da Tapera / Alagoas,
Sede: Fazenda Santo Antônio, Povoado Caboclo. e-mail: institutososcaatinga@gmail.com

CONTRATANTE:			
RG:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	CEL:	TELEFONE DE EMERGÊNCIA:	
FILIAÇÃO			
PAI:			
MÃE			
E-MAIL:			
INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO:		TAMANHO DA CAMISETA:	

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Maceió, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE



CONTRATADO



Em 01 de agosto de 2018 O Conselho Nacional da Biosfera da Caatinga concede o título de reconhecimento do Primeiro Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Caatinga de Alagoas, "UNESCO" Ao Instituto SOS Caatinga.



Aprovado pela Lei Estadual nº 6.830/2007, como Instituto de Utilidade Pública, publicado no D.O.E., em 06 de julho de 2007.